



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 04 de março de 2024

ANO LVII Nº 13.706

Seções

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras
Departamento de Recursos Humanos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCURADORIA GERAL
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PODER LEGISLATIVO
CONSELHOS MUNICIPAIS

1
1
1
1
2
3
3
3
6
9
9
9
10
11
12
12
29
30

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.031, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de rua, no Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 3 1

Art. 1º Fica denominada de "Jose Pessoa da Silva", Cidadão Prestante, a Rua 1 (um), no Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 28 de fevereiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Valdir Vieira Marques.

LEI Nº 10.032, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de rua, no Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 3 2

Art. 1º Fica denominada de "Carlos Eduardo Toledo Gallina", Cidadão Prestante, a Rua 14 (catorze), no Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 28 de fevereiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador José Everaldo Borges.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024
Confecção de Banners e Impressões coloridas

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote	Empresa	Valor total do lote
1	F.G. Oliveira Publicidade	R\$ 4.899,00

Piracicaba, 01 de março de 2024.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
565598/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA PORTA DE AÇO DA GRÁFICA MUNICIPAL.	SERRALHERIA ARTISTICA SEARCO LTDA ME.	R\$ 1.950,00	20/02/2024
7221/2024	AQUISIÇÃO DE REFIL FILTRANTE COMPATIVEL COM PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL600, CONFORME COMPRA DIRETA 12/2024 E REQUISIÇÃO 329/2024.	PLABO SONSINO SILVA ME	R\$ 351,00	23/02/2024

Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos (insulinas).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2024, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/03/2024, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>.

Piracicaba, 1º de março de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 76/2024
Aquisição de Bebedouro Industrial e Purificador de Água

Comunicamos que o referido pregão foi REPUBLICADO com as devidas correções no sistema. Portanto, o mesmo terá como data de abertura das propostas e disputa o dia 21/03/2024 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 01 de março de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 655/2023
Aquisição de equipamentos de informática

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 15/03/2024 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 01 de março de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 12/2024
Aquisição de materiais de consumo

Comunicamos que, à pedido da Unidade Requisitante, fica alterada a unidade de medida do item 20. As demais condições do edital ficam inalteradas.

Diante do exposto, o pregão fica prorrogado para o dia 15/03/2024 às 08h e 09h, respectivamente. O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 01 de março de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 37/2024

Prestação de serviço de conservador para acervo da Pinacoteca Municipal Miguel Archanjo D'Assumpção Dutra e para o Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 19/03/2024 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 01 de março de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 54/2024

Prestação de serviço de curador para manutenção do acervo da Pinacoteca Municipal Miguel Archanjo D'Assumpção Dutra

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 20/03/2024 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 01 de março de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 93/2024
Aquisição de uniformes

No item 3.c do Termo de Referência:

Onde se lê:
c) É/São reservado(s) a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte o(s) lote(s) 02.

Leia-se:
c) É reservado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte o lote 07.

Em relação a numeração dos itens, os mesmos estão fora de ordem numérica sendo que a numeração correta dos itens correspondentes aos lotes é: LOTE 01 – itens 01 e 02; LOTE 02 – item 03; LOTE 03 – item 04; LOTE 04 – item 05; LOTE 05 – item 06; LOTE 06 – item 07; LOTE 07 – itens 08 e 09.

As demais informações ficam inalteradas. Diante do exposto, informamos que fica mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 11/03/2024 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/03/2024, às 08h.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 21/03/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 1º de março de 2024.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 26 de Fevereiro de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). GUILHERME VALDANHA SILVERIO, RG 347240744, em 03/03/2024, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). JACQUELINE DE BARROS, RG 455523307, em 29/02/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MARIANA RODRIGUES PEREIRA, RG 422923680, em 29/02/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F. E EDUC. INFANTIL-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). ELIETE APARECIDA GOBO BOTIGELLI, inscrito no RG sob o nº 163431693 para exercer em caráter efetivo o cargo de ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). GABRIELLA TADEI MATHIAS, inscrito no RG sob o nº 597413848 para exercer em caráter efetivo o cargo de ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). VANDERLEIA GOMES PINHEIRO, inscrito no RG sob o nº 588253315 para exercer em caráter efetivo o cargo de ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MARIA REGINEIDE GOMES CARVALHO, RG 37049356, para responder pela Função Gratificada de SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FG, função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) GUILHERME VALDANHA SILVERIO, RG 347240744, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



ANEXO II

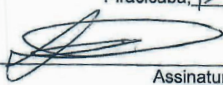
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Guilherme Valdane Liborio,
residente a Rua MODAES BARROS,
nº 250, complemento APTO 206, na cidade de
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego
de Assessor Especial Em Gestão Pública, junto à Pre-
feitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

☒ NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
() POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Municí-
pio promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1998 – seção II da Administração Municipal – artigo
32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 respon-
sabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 15 de Fevereiro de 2024

Assinatura



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Guilherme Valdane Liborio,
residente à Rua MODAES BARROS,
nº 250, complemento APTO 206, na cidade de
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego
de Assessor de Comunicação, junto à Pre-
feitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

☒ NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
() POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Municí-
pio promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1998 – seção II da Administração Municipal – artigo
32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 respon-
sabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 20 de Fevereiro de 2024

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 680/2023

Fornecimento parcelado de canecas plásticas, durante o exercício de 2024

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	LOTUS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA	1,51

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 565/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2023
PROCESSO Nº 46.106/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CORDÃO ENCERADO, FIO DE JUTA, FITA ARAMADA, FITA DE CETIM.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	3.000	Rolo	Fita aramada	R\$ 22,00	R\$ 66.000,00
06	3.000	Rolo	Fita de cetim - 20mm	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DA ATA:					R\$78.000,00

Itens 04 e 06 - SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 654/2023
PROCESSO Nº 52.254/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUES INFANTIS (PLAYGROUNDS) INSTALADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	294	Unid.	Cadeira de plástico para balanço e alimentação	R\$ 975,00	R\$ 286.650,00
04	98	Unid.	Casinha para recreação	R\$ 16.700,00	R\$ 1.636.600,00
05	98	Unid.	Gangorra para até doze crianças	R\$ 16.600,00	R\$ 1.626.800,00
06	98	Unid.	Parque modular	R\$ 167.000,00	R\$ 16.366.000,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 19.916.050,00

Itens 02, 04 a 06 – COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 22/2024

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos termolábeis.

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	PORTAL LTDA.	R\$ 215,00
02	FRACASSADO	-
03	DESERTO	-
04	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.	R\$ 2.149,00
05	FRACASSADO	-
06	FRACASSADO	-

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 630/2023
PROCESSO Nº 536.394/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	1.800	Cartela	NORETISTERONA 0,35 MG, cartela com 35 comprimidos.	R\$ 5,6000	R\$ 10.080,0000
TOTAL DA ATA:					R\$ 10.080,0000

Item 07 – PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2023
PROCESSO Nº 540.191/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	50.000	Bis	NEOMICINA 5MG/G + BACI-TRACINA 250UI/G, pomada com 10g.	R\$ 1,9000	R\$ 95.000,0000
TOTAL DA ATA:					R\$ 95.000,0000

Item 08 – PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2023
PROCESSO Nº 540.191/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	450.000	Com	ESCOPOLAMINA 10MG, comprimido.	R\$ 0,5540	R\$ 249.300,0000
TOTAL DA ATA:					R\$ 249.300,0000

Item 07 – DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2023
PROCESSO Nº 540.191/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	240.000	Com	PROPATILNITRATO 10MG, comprimido.	R\$ 0,4580	R\$ 109.920,0000
TOTAL DA ATA:					R\$ 109.920,0000

Item 13 – ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2023
PROCESSO Nº 540.191/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	1.000.000	Com	SULFATO FERROSO 200 mg, com 40mg ferro elementar, comprimido revestido.	R\$ 0,0360	R\$ 36.000,0000
TOTAL DA ATA:					R\$ 36.000,0000

Item 10 – ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 703/2022
PROCESSO Nº 160.763/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	250	Galões	ÁCIDO PERACÉTICO: solução desinfetante de alto nível com concentração entre 0,09% a 0,2%; com pH neutro (entre 5,5 e 8,5) compatível com o re-processamento dos endoscópios; acompanha frasco com tiras reagentes específicas em quantidade suficiente para análise (Leitura) por galão, conforme instruções de uso de cada fabricante.	R\$ 585,00	R\$ 146.250,00

Item 01 – COMERCIAL 3 ALBE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 652/2022
PROCESSO Nº 149.057/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	9.000	AMP	ACETATO DE MEDROXI-PROGESTERONA 150 MG, FRASCO-AMPOLA COM 1ML.	R\$ 16,9500	R\$ 152.550,00

Item 01 - INDMED HOSPITALAR EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 652/2022
PROCESSO Nº 149.057/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	14.000	CAR	DESOGESTREL 0,15 MG + ETI-NILESTRADIOL 0,03 MG, CAR-TELA COM 21 COMPRIMIDOS.	R\$ 7,1000	R\$ 99.400,00

Item 02 - AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 652/2022
PROCESSO Nº 149.057/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	20.000	AMP	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML.	R\$ 12,0000	R\$ 240.000,00
04	30.000	DRA	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG, DRÁGEA.	R\$ 0,8300	R\$ 24.900,00

Itens 03 e 04 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 652/2022
PROCESSO Nº 149.057/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	11.000	AMP	ACETATO DE MEDROXI-PROGESTERONA 150 MG, FRASCO-AMPOLA COM 1ML.	R\$ 17,0000	R\$ 187.000,00

Item 07 - MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2022
PROCESSO Nº 118.235/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	900	COM	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG, comprimido de liberação entérica com revestimento resistente a ácido.	R\$ 0,56	R\$ 504,00

07	900	COM	FUMARATO DE BISOPROLOL 10MG, comprimido.	R\$ 1,16	R\$ 1.044,00
08	450	COM	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG, comprimido.	R\$ 0,85	R\$ 382,50
12	1.350	COM	METILDOPA 500 MG COM-PRIMIDO REVESTIDO.	R\$ 1,25	R\$ 1.687,50
14	450	COM	NEBIVOLOL5MG, comprimidos.	R\$ 1,55	R\$ 697,50
15	450	COM	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG, BESILATO DE AN-LODIPINO 5MG, comprimido.	R\$ 2,50	R\$ 1.125,00
16	450	COM	RIVAROXABANA 10MG, comprimido revestido.	R\$ 1,40	R\$ 630,00
21	2.700	COM	TRIMETAZIDINA MR 35MG, comprimido.	R\$ 1,85	R\$ 4.995,00

Itens 01, 07, 08, 12, 14, 15, 16 e 21. – CREMONESI & RODRIGUES LTDA EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2022
PROCESSO Nº 118.235/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	900	COM	APIXABANA 2,5MG, comprimido revestido.	R\$ 2,28	R\$ 2.052,00
13	900	COM	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG, comprimido.	R\$ 0,155	R\$ 139,50

Itens 02 e 13. – INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2022
PROCESSO Nº 118.235/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
18	900	COM	RIVAROXABANA 2,5MG, comprimido revestido.	R\$ 3,497	R\$ 3.147,30

Item 18. – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 584/2022
PROCESSO Nº 139.448/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	UNI	DIETA PADRÃO ADULTO COM FIBRAS: dieta em pó, nutricionalmente completa, à base de proteína isolada de soja, normocalórica e normoproteica, com acréscimo de fibras, hipossódica, isenta de sacarose, lactose (sem lactose adicionada) e glúten. Osmolaridade menor ou igual a 550 mOsm/L. Embalagem de 800g	R\$ 48,93	R\$ 24.465,00

TOTAL DA ATA:	R\$ 24.465,00
---------------	---------------

Item 01 – ELEDA LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGÂNICOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 584/2022
PROCESSO Nº 139.448/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	7.000	UNI	DIETA PADRÃO ADULTO SEM FIBRAS: Nutrição para uso oral ou enteral em pó, para diluir em água. Nutricionalmente completa, a base de proteína de soja, normocalórica, normoproteica, rica em vitaminas e minerais e excelente perfil lipídico. Isenta de sacarose, lactose e glúten, oferecendo 1.0kcal/ml. Com mínimo de 14% de proteína, mínimo de 50% de carboidratos e mínimo de 30% de lipídeos (contendo TCM (triglicerídeos de cadeia média) na sua composição). Com osmolaridade máxima de 320 mOsm/Kg. Embalagem de 800g.	R\$ 81,45	R\$ 570.150,00

TOTAL DA ATA:	R\$ 570.150,00
---------------	----------------

Item 02 – CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 584/2022
PROCESSO Nº 139.448/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	1.500	LATA	Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes a partir do 6º mês de vida, deverá conter prebióticos. Atende todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Lata com aproximadamente 400g.	R\$ 19,00	R\$ 28.500,00
05	3.000	LAT	LEITE com 400 GR (Fórmula infantil com ferro e prebióticos para crianças de 0 a 6 meses), Leite de vaca desnatado (fonte protéica), 100% lactose ou 98% lactose associado a 2% maltodextrina (fonte de carboidrato), óleos vegetais (óleo ou oleína de palma, de canola, de milho ou de girassol), vitamina C, zinco, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12.	R\$ 19,50	R\$ 58.500,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 87.000,00

Itens 04 e 05 – M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 584/2022
PROCESSO Nº 139.448/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	2.700	EMB	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO com teor de gordura de acordo com a Portaria 146 do Ministério da Agricultura, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, com teor de sódio abaixo de 100mg para cada porção (26g), sem adição de açúcar. Embalagem individual (pacotes ou latas) contendo 400g. Embalagem com aviso de venda proibida.	R\$ 13,11	R\$ 35.397,00
07	12.300	EMB	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO com teor de gordura de acordo com a Portaria 146 do Ministério da Agricultura, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, com teor de sódio abaixo de 100mg para cada porção (26g), sem adição de açúcar. Embalagem individual (pacotes ou latas) contendo 400g. Embalagem com aviso de venda proibida.	R\$ 13,11	R\$ 161.253,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 196.650,00

Itens 06 e 07 – T & R CARNEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 400/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 689/2022
PROCESSO Nº 161.369/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	110.000	COM	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG, comprimido.	R\$ 0,1669	R\$ 18.359,00

TOTAL DA ATA:	R\$ 18.359,00
---------------	---------------

Item 01 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 401/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 689/2022
PROCESSO Nº 161.369/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	845.000	COM	ALOPURINOL 100MG, com-primido.	R\$ 0,1387	R\$ 117.201,50
TOTAL DA ATA:					R\$ 117.201,50

Item 02 - R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 689/2022
PROCESSO Nº 161.369/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	450.000	COM	CARBONATO DE CALCIO 500MG de cálcio elementar, comprimidos revestidos.	R\$ 0,0500	R\$ 22.500,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 22.500,00

Item 03 - CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 689/2022
PROCESSO Nº 161.369/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	130.000	COM	DOXAZOSINA 2MG, com-primido.	R\$ 0,0790	R\$ 10.270,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 10.270,00

Item 04 - PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 689/2022
PROCESSO Nº 161.369/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	1.500	BIS	ESTRIOL 1MG/G, creme vaginal, bisnaga com 50 g, acompanhado de aplicador.	R\$ 13,4900	R\$ 20.235,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 20.235,00

Item 05 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 689/2022
PROCESSO Nº 161.369/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	70.000	COM	FINASTERIDA 5MG, comprimido revestido.	R\$ 0,2700	R\$ 18.900,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 18.900,00

Item 06 - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 689/2022
PROCESSO Nº 161.369/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	30.000	COM	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG, comprimido.	R\$ 0,6000	R\$ 18.000,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 18.000,00

Item 10 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 689/2022
PROCESSO Nº 161.369/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	455.000	COM	ALOPURINOL 100MG, com-primido.	R\$ 0,1678	R\$ 76.349,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 76.349,00

Item 15 - ILG COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 689/2022
PROCESSO Nº 161.369/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	200.000	COM	LEVODOPA 100MG + BENSE-RAZIDA 25MG, comprimido birranhurado convencional.	R\$ 1,0000	R\$ 200.000,00
17	140.000	COM	LEVODOPA 200MG + BENSE-RAZIDA 50MG, comprimido.	R\$ 2,0900	R\$ 292.600,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 492.600,00

Itens 16 e 17 - BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

PROTOCOLO Nº: - 556890/2023
INTERESSADO: - José Manoel Miranda
ASSUNTO: CERTIDÃO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRAL

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Setor de Expediente e Qualificação, vem por meio deste, tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, a solicitação para a apresentação das Matrículas nº 86.665 e 86.664 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, atualizadas com data dos últimos seis meses. Será aguardado um prazo de trinta dias, caso contrário o processo será arquivado. Sem mais no momento.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2024.

Restituição de Importância Paga

Expediente do dia 01/02/2024 a 29/02/2024

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 64 - Lei Complementar nº 224/2008

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE/INTERESSADO	VALOR
Digital 2024/001483	VF Cuidadores de Pessoas Ltda.	R\$ 317,61
Digital 2024/000449	HXT Sistemas Serv. e Comércio Ltda.	R\$ 1.528,02
Digital 2023/567996	Unimed de Pir. Coop. de Serv. Médicos	R\$ 702,25
Digital 2023/559141	Benckol Indústria e Comércio Ltda.	R\$ 408,61
Digital 2023/546002	Flavia Moretti Duch Simone	R\$ 174,72
Digital 2023/546001	Flavia Moretti Duch Simone	R\$ 179,99
Digital 2023/546000	Flavia Moretti Duch Simone	R\$ 52,41
Digital 2023/540662	HXT Sistemas Serv. e Comércio Ltda.	R\$ 1.533,06
Digital 2024/006350	2º Tabelião de Notas de Piracicaba	R\$ 4.550,04
Digital 2024/003995	Plena Piracicaba Assessor. Doc. Ltda.	R\$ 68,01
Digital 2024/011037	Unique Clínica Médica Ltda.	R\$ 2.510,18
Digital 2024/004387	Oscar Piacentini Júnior	R\$ 409,22
Digital 2024/001694	Carolina Zilio Mota	R\$ 891,52
Digital 2023/550148	Paulo Roberto Palauro	R\$ 126,69
Digital 2024/013044	Gease Terceirizações Ltda.	R\$ 123,02

Piracicaba, 01 de março de 2024.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 01/02/2024 a 29/02/2024

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Deferido: Proc: 17020/2024 – ASJ Serviços em Equipamentos para Movimentação de Materiais Ltda; Proc: 562044/2023 – Foco Gestão de Bens Ltda

CANCELAMENTO DE TAXA DE CEMITÉRIO
Deferido: Proc: 13875/2024 – Claudia Maria Negri Kuhn/Osvaldo Antonio Kuhn

REDUÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Deferido: Proc: 1890/2024 – Antonio Jurandir Novaes Junior

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA
Deferido: Proc: 3995/2024 – Plena Piracicaba Assessoria Documentalista Ltda; Proc: 4387/2024 – Oscar Piacentini Junior

SUBSTITUIÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Deferido: Proc: 80690/2022 - Neo Vita Empreendimentos e Participações Eireli; Proc: 74937/2022 - Neo Vita Empreendimentos e Participações Eireli; Proc: 74938/2022 - Neo Vita Empreendimentos e Participações Eireli; Proc: 74902/2022 - Neo Vita Empreendimentos e Participações Eireli; Proc: 74899/2022 - Neo Vita Empreendimentos e Participações Eireli

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de janeiro de 2024.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES	16.901,03
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.272,25
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	94.083,13
Banco do Brasil - HONORARIO	333.220,22
Banco do Brasil - PROCON	605.943,87
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL	0,00
Banco do Brasil – PMP – CONTA UNICA	342.346,05
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	323.140,58
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS	5.278.518,83
Banco do Brasil - CAUÇÕES	59.165,85
Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC	0,00
Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00
Banco do Brasil – ISS – IMPOSTO SOBRE SERVICO – STN CONVENIO	1.840.148,90
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	32.412.803,33
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - FPM	20.936.382,22
Banco do Brasil – PMP - ITR/INCRA	16.667.431,99
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	4.940.955,48
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	19.407.951,30
Banco do Brasil - DNAEE	188.591,35
Banco do Brasil - DNPM	806.597,21
Banco do Brasil – ITA – ROYALTIES DE ITAIPU	854.543,75
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	220.125,63
Banco do Brasil - CENTRO	32.353.640,38
Banco do Brasil - IPVA	59.607.206,22
Banco do Brasil - ICMS	99.971.846,76
Banco do Brasil - PMP SALARIO	26.498.529,66
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	3.348.767,32
Banco do Brasil - ICMS	4.976.273,36
Banco do Brasil - CONCURSO PUBLICO - GARANTIAS	124.958,23
Banco do Brasil - PMP - COVID ASSISTENCIAL/SAUDE LC173/20	516.772,22
Banco do Brasil - LIVRE MOVIMENTAÇÃO LC173/2020	19.267,90
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	9.312.570,29
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	798.345,15
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	598.094,32
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	41.759.863,70
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	8.215,68
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017	8.835.820,14
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB)	32.830.899,29
Banco do Brasil - PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE	683,99
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO(ENSINO INTEGRAL)	1.076.062,34
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - LEI COMPL. 442/2022	56.766,48
Banco do Brasil - INFRAESTRURURA NO R. JARDIM GILDA	268.290,07
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EFICIENCIA ENERGETICA CPFL	5.755,27
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO VALE DO SOL	0,00
Banco do Brasil - PMP-PAV.ANHUMAS CONV.100532/2022	7.891,83
Banco do Brasil - PMP - RECAPEAMENTO ASFALTICO	162.378,71
Banco do Brasil - NOVO HORIZONTE(CONVENIO 103088/2022)	301.697,05
Banco do Brasil - PMP - INFRAESTRURURA SÃO FRANCISCO	30.971,86
Banco do Brasil - PMP - MEDIÇÃO BANCO DE ALIMENTOS	308.978,08
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	13.934,66
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	4.108.521,35
Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC)	634.491,89
Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO	8.661,82
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.200,14
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	371.853,98
Banco do Brasil – BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS	163.676,49
Banco do Brasil – APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL	243,81
Banco do Brasil – BPC ESCOLA	16.336,75
Banco do Brasil – AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	16.231,64
Banco do Brasil – BLOCO GESTÃO SUAS	58.164,41
Banco do Brasil – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	2.771,38
Banco do Brasil – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	208.282,50
Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ	155.671,78
Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	2.897,26
Banco do Brasil - FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVEST. 4	29.961,73
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA COVID ACO	83.255,94
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS	18.916,20
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA EPI	89.907,70
Banco do Brasil – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS 3	252.161,59
Banco do Brasil - BLOCO IGD - PAB	105.476,14
Banco do Brasil - PMP - FNAS - EMENDA PARLAMENTAR	28.931,42
Banco do Brasil - PMP - SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS	2.937,40
Banco do Brasil - PMP - APRIMORANDO CADASTRO ÚNICO	15.304,43

Banco do Brasil - PMP - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS - GND3	10.408,77
Banco do Brasil – SIGTV 353870920220004 GND 3	5.204,38
Banco do Brasil – SIGTV 353870920220003 GND 3	5.204,38
Banco do Brasil - FMAS BENEF EVENTUAIS SMADS	197.412,53
Banco do Brasil - SIGTV353870920220006 GND3	3.646,95
Banco do Brasil – SIGTV 353870920220002 GND 3	3.992,22
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA PROCAD - SUAS	86.406,28
Banco do Brasil – SIGTV 353870920230002 GND 3	105.302,95
Banco do Brasil – SIGTV 353870920230003 GND 3	105.302,95
Banco do Brasil – SIGTV 353870920230001 GND 3	255.094,78
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.209.111,20
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	47.545,16
Banco do Brasil - KIT AGRICULA PARA PATRULHAMENTO AGRICULTURA MUNIC.	34.159,70
Banco do Brasil - PMP - IMPL. DO PROJETO COZINHALIMENTOS (CONVENIO)	6.074,83
Banco do Brasil - PMP - AGRO CICLO 21-22	4.456,81
Banco do Brasil - PMP - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	25.482,96
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL	3.808.200,47
Banco do Brasil – PMP – AGR CASA CIVIL SEMOB	328.979,76
Banco do Brasil - PMP - ECOPONTO FECOP SEDEMA	0,00
Banco do Brasil - PMP - FUMDEMA	125.083,68
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA	359.382,71
Banco do Brasil - LEI A BLANC-MUNICIPIO DE PIRACICABA	0,00
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DA CULTURA - LEI “PAULO GUSTAVO” ARTIGO 5º	2.251.186,08
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DA CULTURA - LEI “PAULO GUSTAVO” ARTIGO 8º	927.792,70
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	145.896,94
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CASTRAÇÃO (CONVENIO)	232,60
Banco do Brasil - PMP - SAUDE CASTRAÇÃO 3	41.589,49
Banco do Brasil - ACORDO DE LENIÊNCIA COM EMPRESAS NORTE AMERICANAS	2.077.580,14
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	5.012.763,06
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	93.682,43
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA	1.669.681,19
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL	3.246.813,73
Banco do Brasil - PMP – ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE	581.024,31
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	99.690,43
Banco do Brasil - PIRACICABA EPATESPO 2019	85.492,76
Banco do Brasil - PMP SOFTWARE UPAS - TAC	26.893,82
Banco do Brasil - PMP - COVID-19 - ESTADO FUNDO	2.227.467,47
Banco do Brasil - PMP - SAUDE USF IBITIRUNA	550,15
Banco do Brasil - PMP - FMS - CONVENIO SAMU	1.992.529,39
Banco do Brasil - PMP FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CEREST	212,45
Banco do Brasil - PMP - FMS - Veículos Saúde - Ministério Público	6.922,59
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURO - AMBULANCIA SAUDE	15.799,42
Banco do Brasil - PMP - INTERNAÇÃO COMPULSORIA SAUDE	2.330,51
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURADORA 2	12.956,91
Banco do Brasil - RECURSO SAUDE SECUNDARIA I	1.266.111,90
Banco do Brasil - PMP - RES 152 AEDES AEGYPTI	457.756,79
Banco do Brasil - PMP - RES 151 SARAMPO	457.756,79
Banco do Brasil - PMP - CUSTEIO RES 155 DAB	11.157.316,15
Banco do Brasil - PMP - RES 27/23 - VACINAÇÃO	440.154,78
PMP - CASA DE APOIO - DST / AIDS	2.997,58
Banco do Brasil - PMP - REF REC UPA PIRACICAMIRIM	209.846,72
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	58,37
Banco do Brasil - PMP - SECÃO JUD. GUARDA CIVIL	4.911,00
Banco do Brasil - PMP - AQ. CAMERA AEROPORTO	49.735,42
Banco do Brasil - PMP - AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO GUARDA CIVIL	247.139,33
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	889.493,06
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	4.874.137,63
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CAM . COMP. TARIFA	1.451.213,87
Banco do Brasil - PMP - AUX. GRATUIDADE DE TRANSPORTE PUBL.IDOSOS	0,00
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	787.273,84
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	183.584,26
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	1.793.877,05
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	1.232.294,13
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	13.291,12
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	2.521,54
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	14.309,49
Banco do Brasil - MESP	67,35
Banco do Brasil - MESP	117.094,01
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	46.499,22
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012	23.060,62
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012	0,00
Banco do Brasil - BANCO DO POVO	178,79
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00
Banco Santander – CONTA SALARIO	4.259,83
Banco Santander - CONTA TESOUREO/ÚNICA	73.207,26
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7	0,80
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016	14.842,45

Banco Santander - FUNDEB 2016	16.225,85
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	0,00
Banco Santander – MOVIMENTO	19.776,69
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	22.214,43
Caixa Econômica Federal - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	5.372.556,70
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	0,05
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	0,47
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal – CENTRO	179.533.483,44
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	949,45
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	148.816,60
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA I	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA II	1.802,84
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA III	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PARQUE DOS IPÊS	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	2.750,33
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC	3.940,93
Caixa Econômica Federal - RESIDENCIAL VIDA NOVA (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)cc 87-0	0,00
Caixa Econômica Federal - CONTA VINCULADA - RAPIDO SUMARE	4.808.062,07
Caixa Econômica Federal - CONV.906544/2020	32.208,47
Caixa Econômica Federal - FINISA 2023	0,00
Caixa Econômica Federal – FINISA	1.334,56
Caixa Econômica Federal – BANCO SOCIAL II	4.126.159,48
Caixa Econômica Federal - AQUIS. DE EQUIP.E IMPLEM.AGRIC.	0,00
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ	284,34
Caixa Econômica Federal - RECUPERACAO DA MATA CILIAR-CONV	126.685,50
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS	0,00
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVIG	0,00
Caixa Econômica Federal - FNS COVENENTE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS	0,00
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	0,00
Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS	70.796.315,97
Caixa Econômica Federal – ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO	1.664.808,49
Caixa Econômica Federal - REF. CENTRO DE DOENÇAS INFECTOCONT.-cc 6470151	0,00
Caixa Econômica Federal - PISO DE ENFERMAGEM	1.034.763,53
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal – PMP – MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP	64.398,61
Caixa Econômica Federal – PMP – PATRULHA MARIA DA PENHA - GCM	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - AQUISICAO VIATURA/EQUIP./ARMA	4.084,75
Caixa Econômica Federal - NOVOS EQUIPAMENTOS - GUARDA	97,33
Caixa Econômica Federal – PMP - GABINETE PREFEITO - EMENDA	1.253.896,79
Caixa Econômica Federal - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-EMENDA PIX	2.058.197,38
Caixa Econômica Federal – PAC MOBILIDADE URB	1.148.103,83
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT	23.648.574,31
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E ZELADORIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 669/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de Central de Recreação Infantil e brinquedos de ferro.

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	Nátali Brink Brinquedos Ltda.EPP	R\$ 799.000,00
02	Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda Me	R\$ 289.800,00

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2024.

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DE OBRAS E ZELADORIA – SEMOZEL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Piracicaba, 01 de março de 2024.

Correspondências enviadas via AR devolvidas:

Marcelo Meneghel Gomes – Notificação Preliminar 49448;
Antonio Miguel Vitor – Notificação Preliminar 49714;
DW Comércio de Climatizadores Eireli – Auto de Infração 102589.

JOÃO LUIS ALVES
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL

Expediente do dia 29 de Fevereiro de 2024

ARQUIVAMENTO: 146.079/2022 Construtora e Incorporadora ADN Ltda, UTORIZADO.
CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONSTRUÇÃO: 13.583/21 CBE Const. e Empreend. Imobiliários Ltda, EXPEDIDO.
CERTIDÃO DE INFRAESTRUTURA: 83.884/2023 Whaler Metalurgica Ltda, EXPEDIDO.
CERTIDÃO DE VIABILIDADE DE DESMEMBRAMENTO: 27.178/2022 Regis Capelari, EXPEDIDO.
REGISTRO PROFISSIONAL: 12.106/24 Vinicios Mendonça Alves, 9.500/24 Rebeca Gabriela de Souza, 4.739/24 Larissa Alencar Testi, 559.143/23 Luana Degasperi Doimo Rodrigues, 559.145/23 Luana Degasper Doimo Rodrigues, 559.134/23 Luana Degasperi Doimo Rodrigues, 16.097/24 Lucimara Aparecida Didone, 21.158/24 Leo Ricardo Pessoa Aguiar, 11.117/24 Welliton da Trindade Oliveira, 21.403/24 Airtton Sonego Junior, 10.740/24 Manuela Tamara B. Vidotto, 13.186/24 Edmilson Graziano / Caique A. C, de Andrade, 18.533/24 Reginaldo dos Santos Vieira, 21.930/24 Sérgio da Silva Nave, 566.384/23 Valtencio da Slva Vieira, 562.240/23 Linicker Pierrotti, 561.609/23 Beatriz Passini, 556.289/23 Valdeci Henrique Piazza, 556.852/23 Valter da Silva Mariano, 557.210/23 Wilson Muraro Lemos Ltda, 561.576/23 Vinicius Catozzi Romero, 563.264/23 Wilson Muraro Lemos Ltda, AUTORIZADO.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 618 Valdemir Reginaldo Dezzotti, protocolo nº 53.031/19
Nº 620 Valdemir Reginaldo Dezzotti, protocolo nº 53.031/19
Nº 1930 Celso José Casagrande, protocolo nº 136.743/22
Nº 2204 Armino Bonato, protocolo nº 149.839/22
Nº 2203 Armino Bonato, protocolo nº 149.846/22
Nº 1620 Fernando da Silva, protocolo digital nº 21.777/24
Nº 1918 Gislaíne Leite da Silva Clemente, protocolo nº 188.599/22
Nº 1921 Fleury Administração de Bens Próprios Eireli, protocolo nº 48.557/20
Nº 1923 Mirafer Produtos Siderurgicos Ltda, protocolo nº 154.953/22
Nº 1252 Talita Karine Elias Totti Bombassei, protocolo digita nº 20.480/24
Nº 1922 Sebastião Candido Cordeiro, protoool digital nº 514.163/23
Nº 1251 Rafael Rodrigues Cocenza, protoool nº 89.661/21
Nº 749Alexsander Proette, protoool nº 97.288/23
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR MUROS E CALÇADAS: Nº 457 Henriqueta Vechine, protocolo nº 35.885/23
Nº 464 Henriqueta Vechine, protocolo nº 35.885/23
Nº 2619 Mário Tanno Junior, protocolo digital nº 16.970/24
Nº 407 Marcos Dirceu Camergo Caemello, protocolo digital nº 16.455/24
Nº 415 Walter Antonio B. Francoso, protocolo digital nº 18.573/24
Nº 585 Amanda Gabrielle Rebouças, protocolo digital nº 18.524/24
Nº 517 AVT de Cillo Emp. Imobiliário Ltda, protocolo digital nº 544.989/23
Nº 404 Daniel B. Davison Robertoni, protocolo digital nº 21.768/24

Nº 977 Elda E. Viana Lacerda, protocolo digital nº 21.758/24
Nº 341 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.874/21
Nº 523 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.874/21
Nº 334 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.821/21
Nº 516 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.821/21
Nº 333 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.828/21
Nº 515 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.828/21
Nº 331 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.851/21
Nº 513 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.851/21
Nº 332 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.844/21
Nº 514 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.844/21
Nº 521 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.864/21
Nº 339 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.864/21
Nº 338 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.860/21
Nº 520 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.860/21
Nº 337 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.857/21
Nº 519 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.857/21
Nº 340 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.868/21
Nº 522 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.868/21
Nº 336 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.817/21
Nº 518 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.817/21
Nº 524 Stefanini Empreendimentos Ltda, protocolo nº 82.051/23
Nº 601 Stefanini Empreendimentos Ltda, protocolo nº 82.045/23
Nº 2527 Stefanini Empreendimentos Ltda, protocolo nº 82.043/23
Nº 525 Stefanini Empreendimentos Ltda, protocolo nº 82.043/23
Nº 2625 Fabio Bernardes Torrezan, protocolo digital nº 24.709/24
Nº 593 Lincoln Evangelista Otoboni, protocolo digital nº 25.958/24
Nº 616 Reynaldo Casale (Espólio), protocolo nº 101.285/22
AUTO DE EMBARGO: Nº 582 Valdemir Reginaldo Dezotti, protocolo nº 53.031/19 disposto no artigo 47 da Lei nº 421/20
Nº 583 Valdemir Reginaldo Dezotti, protocolo nº 53.031/19 disposto no artigo 47 da Lei nº 421/20
Nº 381 Nameh Administração de Bens Móveis Ltda, protocolo digital nº 13.805/24 disposto no artigo 297da Lei nº 421/20
Nº 640 Fernando da Silva, protocolo digital nº 21.777/24 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20
Nº 391 Almy Holding Ltda, protocolo digital nº 21.668/24 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20
Nº 385 Unimed Piracicaba Sociedade Coop de Serviços Médicos, protocolo digital nº 14.822/24, disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20
Nº 386 Unimed Piracicaba Sociedade Coop de Serviços Médicos, protocolo digital nº 14.822/24, disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20
Nº 387 Unimed Piracicaba Sociedade Coop de Serviços Médicos, protocolo digital nº 14.822/24, disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20
Nº 388 Unimed Piracicaba Sociedade Coop de Serviços Médicos, protocolo digital nº 14.822/24, disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20
Nº 389 Unimed Piracicaba Sociedade Coop de Serviços Médicos, protocolo digital nº 14.822/24, disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20
Nº 390 Unimed Piracicaba Sociedade Coop de Serviços Médicos, protocolo digital nº 14.822/24, disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20
Nº 381 Nameh Administração de bens Imóveis Ltda, protocolo digital nº 13.805/24 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20
Nº 426 Fleury Administração de Bens Próprios Eireli, protocolo nº 48.557/20 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 428 Talita Karine Elias Totti Bombassei, protocolo digital nº 20.480/24 disposto no artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 427 Sebastião Candido Cordeiro, protocolo digital nº 514.163/23 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20
Nº 357 Alexsander Proette, protocolo nº 97.288/23 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 2557 Valdemir Reginaldo Dezzotti, protocolo nº 53.031/19 disposto no inciso VII do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 2560 Valdemir Reginaldo Dezzotti, protocolo nº 53.031/19 disposto no inciso VII do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 478 Celso José Casagrande, protocolo nº 136.743/22 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 453 Nameh Administração de Bens Móveis Ltda, protocolo digital nº 13.805/24 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 453 Nameh Administração de Bens Móveis Ltda, protocolo digital nº 13.805/24 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 142 Armino Bonato, protocolo nº 149.839/22 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 143 Armino Bonato, protocolo nº 149.846/22 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 462 Almy Holding Ltda, protocolo digital nº 21.668/24 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 458 Unimed Piracicaba Sociedade Coop de Serviços Médicos, protocolo digital nº 14.822/24 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 457 Unimed Piracicaba Sociedade Coop de Serviços Médicos, protocolo digital nº 14.822/24 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 456 Unimed Piracicaba Sociedade Coop de Serviços Médicos, protocolo digital nº 14.822/24 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 459 Unimed Piracicaba Sociedade Coop de Serviços Médicos, protocolo digital nº 14.822/24 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 460 Unimed Piracicaba Sociedade Coop de Serviços Médicos, protocolo digital nº 14.822/24 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 461 Unimed Piracicaba Sociedade Coop de Serviços Médicos, protocolo digital nº 14.822/24 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 442 AVT de Cillo Emp. Imobiliário Ltda, protocolo digital nº 544.989/23 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 443 AVT de Cillo Emp. Imobiliário Ltda, protocolo digital nº 544.989/23 disposto no inciso XXXIX do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 453 Nameh administração de Bens Imóveis Ltda, protocolo digital nº 13.805/24 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 430 Gislaiane Leite da Silva Clemente, protocolo nº 188.599/22 disposto no inciso XVII do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 432 Fleury Administração de Bens Próprios Eireli, protocolo nº 48.557/20 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 506 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.874/21 disposto no inciso XXXVdo artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 507 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.874/21 disposto no inciso XXXIX do artigo 302 da Lei nº 421/20

Nº 439 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.821/21 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 440 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.821/21 disposto no inciso XXXIX do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº437 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.828/21 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 438 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.828/21 disposto no inciso XXXIX do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 434 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.851/21 disposto no inciso XXXIX do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 433 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.851/21 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 435 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.844/21 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 436 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.844/21 disposto no inciso XXXIX do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 502 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.864/21 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 503 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.864/21 disposto no inciso XXXIX do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 449 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.860/21 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 450 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.860/21 disposto no inciso XXXIX do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 447 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.857/21 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 448 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.857/21 disposto no inciso XXXIX do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 504 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.868/21 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 505 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.868/21 disposto no inciso XXXIX do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 444 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.817/21 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 446 AVT de Cillo Empreendimento Imobiliário Ltda, protocolo nº 125.817/21 disposto no inciso XXXIX do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 508 Stefanini Empreendimentos Ltda, protocolo nº 82.051/23 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 509 Stefanini Empreendimentos Ltda, protocolo nº 82.051/23 disposto no inciso XXXIX do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 513 Stefanini Empreendimentos Ltda, protocolo nº 82.045/23 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 514 Stefanini Empreendimentos Ltda, protocolo nº 82.045/23 disposto no inciso XXXIX do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 510 Stefanini Empreendimentos Ltda, protocolo nº 82.043/23 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 512 Stefanini Empreendimentos Ltda, protocolo nº 82.043/23 disposto no inciso XXXIX do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 518 Mirafer Produtos Siderurgicos Ltda, protocolo nº 154.953/22 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 464 Claudio Bragantini, protocolo nº 12.976/22 disposto no inciso XV do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 520 Talita Karine Elias Totti Bombassei, protocolo digital nº 20.480/24 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 516 Reynaldo Casale (Espólio), protocolo nº 101.285/22 disposto no inciso XXXIX do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 519 Rafael Rodrigues Concenza, protocolo nº 89.661/21, disposto no inciso XVII do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 466 Fabiana Najar Gelmine, protocolo nº 174.113/21, disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20
Nº 298 Alexsander Proette, protocolo nº 97.288/23, disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20

DESMEMBRAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO: 71.508/2023 Luciane Ap. Usberti Felix silva e Outros, 503.266/23 Mariana Leiu Richter e Outro, 550.554/23 Anglizei Moteiro Mariano e Outros, 545.372/23 Alcides Gomes Ferreira e Outra, 102.097/23 Waldir Inforsato e Outra, EXPEDIDO.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

DO TERMO ORIGINAL
Data: 01/03/2022.
Prazo: 12 meses, prorrogáveis.
Valor Concedente: R\$ 812.000,00 (Oitocentos e doze mil reais).
Valor Proponente: R\$ 70.618,31 (Setenta mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos).
Processo Administrativo nº 179.043/2021.
Chamamento Público nº 03/2021.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.
Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social para crianças e adultos, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – SEAS.

DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR
Data: 01/03/2023
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 988.098,06 (novecentos e oitenta e oito mil, noventa e oito reais e seis centavos)

DO 2º ADITIVO – VALOR
Data: 26/02/2024
Valor concedente: R\$ 30.072,40 (trinta mil, setenta e dois reais e quarenta centavos).

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 0269/2024.
Proc. Admin.: nº 551.132/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 676/2023.
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos.
Valor: R\$ 200,00 (Duzentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 28/02/2024.

Contratada: M ZAMBONI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP. – CNPJ nº 13.009.421/0001-25 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0286/2024.
Proc. Digital nº 2023/506.942
Licitação: Pregão Eletrônico nº 555/2023.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios durante o exercício de 2024.
Valor: R\$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 29/02/2024.

Contratada: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 26.234.900/0001-97 (SAÚDE)
Contrato nº 0288/2024.
Proc. Admin nº 178.113/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 67/2023. – Ata de Registro de Preço nº 495/2023 (válida até 13/07/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial (agulhas).
Valor: R\$ 5.376,00 (Cinco mil, trezentos e setenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 29/02/2024.

Contratada: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. – CNPJ nº 55.309.074/0001-04 (SAÚDE)
Contrato nº 0289/2024.
Proc. Admin nº 178.113/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 67/2023. – Ata de Registro de Preço nº 492/2023 (válida até 13/07/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial (agulhas).
Valor: R\$ 6.684,00 (Seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 29/02/2024.

Contratada: CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 41.550.166/0001-69 (SAÚDE)
Contrato nº 0290/2024.
Proc. Admin nº 165.123/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2022. – Ata de Registro de Preço nº 482/2023 (válida até 12/07/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial (agulhas).
Valor: R\$ 2.390,00 (Dois mil, trezentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 29/02/2024.

Contratada: PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. – CNPJ nº 28.257.900/0001-38 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.002.860
Código Ajuste nº 2024.000.000.267
Contrato nº 0292/2024.
Proc. Admin.: nº 6.841/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 357/2023 – Ata de Registro de Preços nº 597/2023 (válida até 10/09/2024).
Objeto: Fornecimento de materiais de higiene.
Valor: R\$ 109.800,00 (Cento e nove mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 01/03/2024.

Contratada: PABLO SONSINO SILVA. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.002.860
Código Ajuste nº 2024.000.000.269
Contrato nº 0293/2024.
Proc. Admin.: nº 6.841/2024.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 357/2023 – Ata de Registro de Preços nº 596/2023 (válida até 10/09/2024).
Objeto: Fornecimento de materiais de higiene.
Valor: R\$ 8.970,00 (Oito mil, novecentos e setenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 01/03/2024.

Contratada: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP. – CNPJ nº 26.234.900/0001-97 (SAÚDE)
Contrato nº 0295/2024.
Proc. Admin.: nº 170.210/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 29/2023 – Ata de Registro de Preços nº 384/2023 (válida até 18/05/2024).
Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 01/03/2024.

Contratada: E. L. MACHADO MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 08.734.023/0001-31 (SAÚDE)
Contrato nº 0296/2024.
Proc. Admin.: nº 67.811/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 411/2023 – Ata de Registro de Preços nº 599/2023 (válida até 10/09/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 173,00 (Cento e setenta e três reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 01/03/2024.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.000.201
Código Ajuste nº 2024.000.000.268
Contrato nº 0297/2024.
Proc. Admin: nº 1.691/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2023 – Ata de Registro de Preços nº 309/2023 (válida até 24/04/2024).
Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 36.952,60 (Trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 01/03/2024.

Contratada: DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ nº 22.244.564/0001-02 (SAÚDE)
Contrato nº 0298/2024.
Proc. Admin: nº 1.691/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2023 – Ata de Registro de Preços nº 311/2023 (válida até 24/04/2024).
Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 7.834,62 (Sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 01/03/2024.

Contratada: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME. – CNPJ nº 25.101.524/0001-08 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.002.666
Código Ajuste nº 2024.000.000.270
Contrato nº 0299/2024.
Proc. Admin nº 161.369/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 689/2022. – Ata de Registro de Preço nº 401/2023 (válida até 18/05/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 33.981,50 (Trinta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 01/03/2024.

Contratada: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 03.652.030/0001-70 (SAÚDE)
Contrato nº 0300/2024.
Proc. Admin nº 161.369/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 689/2022. – Ata de Registro de Preço nº 402/2023 (válida até 18/05/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 01/03/2024.

Contratada: MERCK S.A. – CNPJ nº 33.069.212/0012-37 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.002.666
Código Ajuste nº 2024.000.000.271
Contrato nº 0301/2024.
Proc. Admin nº 161.369/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 689/2022. – Ata de Registro de Preço nº 408/2023 (válida até 18/05/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 136.250,00 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 01/03/2024.

Contratada: M&G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA. – CNPJ nº 16.925.334/0001-06 (SEMOZEL)
Código Licitação nº 2023.000.002.981
Código Ajuste nº 2024.000.000.273
Contrato nº 0303/2024.
Proc. Admin.: nº 98.636/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 504/2023 - Ata de Registro de Preços nº 753/2023 (válida até 14/11/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de lajão britado.
Valor: R\$ 678.500,00 (Seiscentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 01/03/2024.

Contratada: DENTAL PREMIUM LTDA. – CNPJ nº 35.215.257/0001-45 (SAÚDE)
Contrato nº 0302/2024.
Proc. Admin nº 15.329/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 385/2023. – Ata de Registro de Preço nº 662/2023 (válida até 11/10/2024).
Objeto: Fornecimento de material odontológico.
Valor: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 01/03/2024.

Contratada: R.R. SOLUÇÕES PARA DOCUMENTOS EIRELI. – CNPJ nº 26.865.015/0000-16 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2023.000.000.212
Código Ajuste nº 2024.000.000.276
Contrato nº 0305/2024.
Proc. Admin nº 11.343/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 141/2023. – Ata de Registro de Preço nº 350/2023 (válida até 11/05/2024).
Objeto: Fornecimento de cartuchos e tanque de manutenção de impressora.
Valor: R\$ 233.048,00 (duzentos e trinta e três mil e quarenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 01/03/2024.

Contratada: LETICIA SELEM SILVA 46757579871. – CNPJ nº 44.124.891/0001-63 (SAÚDE)
Contrato nº 0309/2024.
Proc. Admin nº 58.769/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 351/2023. – Ata de Registro de Preço nº 551/2023 (válida até 21/08/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de material eletroeletrônico.
Valor: R\$ 6.595,00 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 01/03/2024.

Contratada: CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 41.550.166/0001-69 (SAÚDE)
Contrato nº 0308/2024.
Proc. Admin nº 14.536/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 152/2023. – Ata de Registro de Preço nº 453/2023 (válida até 27/06/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 3.472,00 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 01/03/2024.

Contratada: TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA. – CNPJ nº 04.516.470/0001-63 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.002.823
Código Ajuste nº 2024.000.000.275
Contrato nº 0307/2024.
Proc. Admin nº 67.809/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 340/2023. – Ata de Registro de Preço nº 549/2023 (válida até 20/08/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de papéis térmicos para exames.
Valor: R\$ 17.125,00 (dezesete mil, cento e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 01/03/2024.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 12.889.035/0001-02 (SAÚDE)
Contrato nº 0306/2024.
Proc. Admin nº 181.659/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 100/2023. – Ata de Registro de Preço nº 290/2023 (válida até 04/04/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 6.585,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 01/03/2024.

Contratada: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 53.617.676/0001-95 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2023.000.000.212
Código Ajuste nº 2024.000.000.274
Contrato nº 0304/2024.
Proc. Admin nº 11.343/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 141/2023. – Ata de Registro de Preço nº 351/2023 (válida até 11/05/2024).
Objeto: Fornecimento de cartuchos e tanque de manutenção de impressora.
Valor: R\$ 715.314,50 (setecentos e quinze mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 01/03/2024.

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE ATENÇÃO HUMANITÁRIA À SAÚDE - ATHUS – CNPJ nº 10.546.201/0001-42 (SAÚDE)
Proc. Adm. nº 167.270/2022.
Chamamento Público nº 03/2023 – SEMS.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.
Objeto: Residência Terapêutica Tipo II.
Valor: R\$ 1.202.280,00 (Um milhão, duzentos e dois mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses (prorrogáveis).
Data: 09/02/2024.

DO ADITIVO – RETIFICAÇÃO DE VALOR
Aditivo nº 03/2023 - 1
Valor Retificado: R\$ 1.258.595,30 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).
Data: 01/03/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 2024/12.769)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: VITA MIGLIORE HOME CARE – CNPJ nº 15.669.903/0001-37.
Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia motora e respiratória para paciente portador de síndrome flácida com hipotonia generalizada (CID:G80), para atender mandado judicial.
Valor Total: R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais).
Prazo Contratual: 12 (doze) meses OU até a conclusão do novo processo licitatório.
Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Justificativa da escolha do contratado: menor proposta apurada na coleta realizada com empresas do ramo de atividade.
Justificativa do preço: menor proposta apurada na coleta de preços realizada.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Decreto Municipal nº 19.814/23) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica (Parecer PG nº 114/2024) PROCEDO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Segunda Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 544.218/2023.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de NILZE MEIRE ITEPAN, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I e XI, art. 209, incisos I e II, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista a perda do objeto face a aposentadoria da Sra. Nilze Meire Itepan, bem como ausência de prejuízo ao erário.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA - CONCORRÊNCIA N.º 005/2023 - PROCESSO N.º 2023/523538
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) CAPIM FINO. Entrega dos envelopes até as 08h30min do dia 04/04/2024, no Setor de Protocolo. Abertura às 09 horas do dia 04/04/2024, na Sala de Licitações. Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 01 de março de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do Semae

COMUNICADO | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 03.2024

A Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 e alterada pelo Ato n.º 1174, de 16 de novembro de 2022, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: ALEX LAZARO BARBOSA, CARLOS EDUARDO PAES DE OLIVEIRA, ELISANDRA ROBERTA FEREZINI SPOLIDORIO, HEQUEL DONIZETE FOZ, LIVIA BISTACHIO, MARCOS AURELIO TIAGO DE OLIVEIRA, PEDRO PAULO MENDES, PRISCILLA CORREA, RICARDO LUIS SANCHES, ROMULO MOTA TEIXEIRA, ROSILENE EPIFANIO ROQUE, SERGIO STENICO JUNIOR, VALERIA ZATARIN PANDOLFO, WILKER MACIEL SAMPAIO E WILLIAM BERNARDO TARELHO

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024 - PROCESSO N.º 2024/002501

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO MALEÁVEL - GALVANIZADO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/03/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 15/03/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/03/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 01 de março de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024 - PROCESSO N.º 2024/002733

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA (SACOS DE 20 KG). RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/03/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 15/03/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/03/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 01 de março de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 084/2023 – PROCESSO N.º 504452/2023.
Contratada: PABLO SONSINO SILVA ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE PÃO DE FORMA.
Emissão: 01/03/2024.
Valor: R\$ 757,44 (setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
Empenho n.º 0509/2024.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 084/2023 – PROCESSO N.º 504452/2023.
Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP.
Objeto: FORNECIMENTO DE MARGARINA COM SAL.
Emissão: 01/03/2024.
Valor: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)
Empenho n.º 0510/2024.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 083/2023 – PROCESSO N.º 504448/2023.
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI EPP.
Objeto: FORNECIMENTO DE PÃO TIPO FRANCÊS.
Emissão: 01/03/2024.
Valor: R\$ 16.060,00 (dezesseis mil e sessenta reais)
Empenho n.º 0511/2024.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 85/2023 – PROCESSO N.º 501555/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADO RECICLADO (BICA CORRIDA).
Contratada: PIRAENGE CONSTRUTORA LTDA.
Emissão: 01/03/2024
Valor: R\$ 58.524,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais)
Empenho n.º 0512/2024
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2023/507523
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000089/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO E MONTAGEM HIDRÁULICA E MECÂNICA

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2023/507523, Pregão eletrônico n.º 000089/2023, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
01	CALTEC SANEAMENTO LTDA	R\$ 197.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 197.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2024.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE



Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL N° 01/2024

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e o **Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE** em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, tornam pública a realização de Processo Seletivo por Análise de Currículos para formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

- 1. DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 1.1. O processo seletivo destina-se à formação do **cadastro de reserva para Estagiários(as)**, para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Cursos - Nível Superior	Semestres	Vagas
Administração de Empresas, Administração Pública e Gestão Empresarial.	A partir do 2º semestre	Cadastro Reserva
Ciências Contábeis	A partir do 2º semestre	Cadastro Reserva
Direito	A partir do 2º semestre	Cadastro Reserva
Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia da Informação	A partir do 2º semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Civil	A partir do 2º semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Mecânica	A partir do 2º semestre	Cadastro Reserva
Gestão de Recursos Humanos	A partir do 2º semestre	Cadastro Reserva
Logística	A partir do 2º semestre	Cadastro Reserva
Cursos - Nível Técnico	Semestres	Vagas
Técnico em Administração	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Técnico em Contabilidade	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Técnico em Logística	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva

- 1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério do **Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE** 30 horas semanais, não excedendo 06 horas diárias.
- 1.2.1. O programa de estágio remunerado será desenvolvido na modalidade presencial e em projeto a ser executado de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE.

Pág. 1 de 14 - Documento assinado digitalmente por LILIANE ALMEIDA SILVA e KARINA LIMA DOS SANTOS e CLARINDO JOSE DE MORAIS NETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo SEMAE 2024/006484 e o código LGODQGTN.



Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE

1.3. O valor de Bolsa Auxílio por mês corresponde a:

Nível	Carga Diária	Horária	Carga Semanal	Horária	Bolsa Auxílio
Superior	6 (seis) horas		30 (trinta) horas		R\$ 954,60
Superior	5 (cinco) horas		25 (vinte e cinco) horas		R\$ 795,50
Superior	4 (quatro) horas		20 (vinte) horas		R\$ 637,17
Técnico	6 (seis) horas		30 (trinta) horas		R\$ 633,48
Técnico	5 (cinco)		25 (vinte e cinco)		R\$ 527,90
Técnico	4 (quatro) horas		20 (vinte) horas		R\$ 422,34

1.4. O valor do Auxílio Transporte corresponde a: dois vales por dia de estágio, conforme tarifa vigente aplicada pela aviação de transporte municipal da cidade de Piracicaba.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente aos(às) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível técnico e superior para os cursos descritos no item 1.1 deste edital. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a pontuação mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.6. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) por curso no processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012

Pág. 2 de 14 - Documento assinado digitalmente por LILIANE ALMEIDA SILVA e KARINA LIMA DOS SANTOS e CLARINDO JOSE DE MORAIS NETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo SEMAE 2024/006484 e o código LGODQGTN.

**Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE**

(Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.

2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer o upload do exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6.2.1. O(a) candidato(a) com deficiência visual, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer o upload do exame/laudo médico contendo as informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, de acordo com o art. 5º, §1º, alínea c, inciso I do Decreto nº 5.296/2004.

2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no momento da inscrição deverá fazer o upload do laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência.

2.6.5. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7. Reserva de vagas para negros(as) LEI MUNICIPAL Nº 8.546, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

2.7.1. Ficam reservadas aos negros(as) 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nesta seleção pública de estagiários, os quais participarão em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.7.1.1. Será considerado(a) negro(a) o(a) candidato(a) que assim se autodeclarar, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e preencher o formulário de autodeclaração disponível no Anexo II deste edital e fazer o upload no ato da inscrição e informar que deseja participar desta cota.

2.7.2. A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para a reserva de vagas para negros(as), responderão aos seguintes critérios de alternância e proporcionalidade:

a) O(A) primeiro(a) candidato(a) negro(a) classificado(a) processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta por curso, enquanto os demais candidatos negros(as), classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 6ª (sexta), a 13ª (décima terceira) a 16ª (décima sexta) vaga por curso, e assim sucessivamente, observando a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.7.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) poderá ser desclassificado(a) do presente processo seletivo, e poderá ser acionado(a) judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e tenha sido contratado(a).

2.7.4. O(a) candidato(a) que informar que deseja participar da reserva de vagas para negros(as) e fazer o upload da autodeclaração, será classificado na lista de classificação geral e dos candidatos negros(as).

2.8. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.

2.9. São requisitos para inscrição:

2.9.1. Estar matriculado(a) e cursando os cursos previstos no item 1.1 do ano vigente;

2.9.2. Atender aos requisitos obrigatórios (pelo menos um nível de cada requisito) previstos no

Pág. 3 de 14 - Documento assinado digitalmente por LILIANE ALMEIDA SILVA e KARINA LIMA DOS SANTOS e CLARINDO JOSE DE MORAIS NETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo SEMAE 2024/006484 e o código LGODQGTN.

**Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE**

Anexo I.

2.10. São requisitos para contratação:

- 2.10.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;
- 2.10.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos, conforme previsto no §5º do art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).
- 2.10.3. Não ter sido exonerado a bem do serviço público;
- 2.10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e também das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
- 2.10.5. Estar regularmente matriculado(a) em uma instituição de ensino que possua convênio vigente com o CIEE;
- 2.10.6. Não ter feito estágio por período superior a dezoito meses (corridos ou intercalados) no **Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE**, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08);
- 2.10.7. Residir em Piracicaba-SP.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2. As inscrições e respostas ao questionário para análise curricular serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período de **12/03/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 01/04/2024**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2.1. Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "INSCRIÇÕES ABERTAS", localizar na lista o logotipo do **Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE - Edital 01/2024** e clicar neste link.

3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a resposta ao questionário para análise curricular. Após o término do período de inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

- 3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado as respostas ao questionário para análise curricular, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.
- 3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.
- 3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.
- 3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).
- 3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição e respostas ao questionário para análise curricular serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.
- 3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(a) candidato(a) decorrente de extravio, informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

**Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE**

3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo **NOME SOCIAL**, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá selecionar em “Dados pessoais” a opção “Desejo informar meu nome social!” e preencher o campo “Nome Social” no ato da inscrição.

3.5.1. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.6. O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição e respostas ao questionário para análise curricular, **podendo ocorrer aplicação de testes dos conhecimentos/requisitos** e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o(a) candidato(a) em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e tenha sido contratado(a).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e respostas ao questionário para análise curricular serão realizadas gratuitamente no período de **12/03/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 01/04/2024**.

a) o(a) candidato(a) deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal do CIEE (<https://web.ciee.org.br/login>) para início da resposta ao **questionário de análise curricular**.

b) para responder o **questionário de análise curricular** no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, seguir as etapas descritas no item 3.2.1, dentro da página deste processo seletivo, clicar em “ACESSAR” (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em “MEUS PROCESSOS”, localizar este processo seletivo, clicar em “OPÇÕES” e em seguida, em “FAZER A PROVA”.

4.2. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, Análise Curricular - classificatória e eliminatória.

4.3. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto(a) a responder o questionário para análise curricular.

4.4. O(a) candidato(a) só poderá acessar o questionário para análise curricular com o login e senha cadastrado durante a inscrição.

4.5. Ao logar no sistema de acesso ao questionário para análise curricular, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso.

4.5.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola - não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso ao questionário por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem

Pág. 5 de 14 - Documento assinado digitalmente por LILIANE ALMEIDA SILVA e KARINA LIMA DOS SANTOS e CLARINDO JOSE DE MORAIS NETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo SEMAE 2024/006484 e o código LGODQGTN.

**Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE**

técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições) antes do término do período de inscrições.

4.6. O(a) candidato(a) é responsável por responder o questionário para análise curricular em conexão estável e segura.

4.7. O(a) candidato(a) que não responder completamente o questionário para análise curricular será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.8. Os(as) candidatos(as) que se inscreverem e atenderem, por intermédio das informações inseridas no questionário para análise curricular a todos os requisitos obrigatórios (pelo menos um nível de cada requisito) conforme Anexo I estarão habilitados(as).

4.9. Os(as) candidatos(as) que não atenderem, por intermédio das informações inseridas no currículo, a algum requisito obrigatório (pelo menos um nível de cada requisito), serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.10. Para cada requisito/nível obrigatório, o(a) candidato(a) terá a pontuação "10" para o requisito/nível atendido e "0" para o requisito/nível não atendido.

4.11. A pontuação final da etapa se dará pela **soma** dos requisitos/níveis obrigatórios.

4.12. Caso haja empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato de:

- a) Maior idade;
- b) Inscrição mais antiga.

5. DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1. Após a análise, a lista de classificação provisória com o resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) em **05/04/2024**.

5.2. Serão admitidos recursos contra a classificação provisória/análise dos currículos que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **08/04/2024** para o endereço: recursos.psp.piracicaba@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal, fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente

Pág. 6 de 14 - Documento assinado digitalmente por LILIANE ALMEIDA SILVA e KARINA LIMA DOS SANTOS e CLARINDO JOSE DE MORAIS NETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo SEMAE 2024/006484 e o código LGODQGTN.

**Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE**

fundamentado, comprovando as alegações com citações com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita revisão de recursos.

5.7. Serão elaboradas 3 (três) listas de classificação de aprovados para cada curso:

- a) lista geral;
- b) lista das pessoas com deficiências.
- c) listas dos(as) candidatos(as) negros(a).

5.8. As listas que se refere o item 5.7 serão elaboradas por curso, em ordem decrescente de classificação da pontuação obtida, data/hora de inscrição e o nome completo do(a) candidato(a), elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>).

5.9. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em 11/04/2024.

5.8.1. Após a publicação da classificação definitiva o(a) candidato(a) deverá providenciar a documentação prevista no item 7.5. para agilizar o processo de contratação/convocação.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

6.1. A convocação obedecerá à classificação definitiva obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo.

6.2. Serão utilizados para convocação o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

6.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá se manifestar por e-mail (responder o e-mail: rh@semaepiracicaba.sp.gov.br em até 72 (setenta e dois) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O SEMAE - Piracicaba realizará até, 3 (três) tentativas de contato por telefone em horários distintos. De forma complementar, poderão ser utilizados aplicativos de mensagens instantâneas, ligações automáticas, envio de SMS exclusivamente para os contatos informados no momento da inscrição.

6.2.1.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) na vaga ofertada deverão manifestar-se, por e-mail, em resposta ao e-mail de convocação, devendo incluir neste a documentação prevista no item 7.5 do Edital.

6.2.2. No caso do(a) candidato(a) não responder às tentativas de contato (e-mail e telefone) realizada pelo SEMAE - Piracicaba no prazo de 72 (setenta e duas) horas, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a) e o(a) candidato(a) não localizado(a) irá para o final da lista.

6.3. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

6.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo e interessado(a) na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

Pág. 7 de 14 - Documento assinado digitalmente por LILIANE ALMEIDA SILVA e KARINA LIMA DOS SANTOS e CLARINDO JOSE DE MORAIS NETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo SEMAE 2024/006484 e o código LGODQGTN.

Página: 12

**Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE**

6.5. O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do Termo de Compromisso de Estágio.

6.6. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

6.7. Não serão convocados(as) estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

6.7.1. O Termo de Compromisso de Estágio deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.

6.8. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 16 anos completos irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

6.9. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá para o final da lista e o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

6.10. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE pelo e-mail: recursos.psp.piracicaba@cjee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF).

6.11. O Centro de Integração Empresa-Escola e o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(a) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

6.12. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE, sendo de sua responsabilidade manter os dados cadastrais atualizados no CIEE, para auxiliar no contato.

6.13. O(a) candidato(a) só poderá ser convocado para no máximo 2 (duas) vagas distintas, independente do motivo de sua reclassificação.

7. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

7.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os servidores do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE ou outros servidores públicos que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

7.3. O estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos com deficiência.

7.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o estagiário irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

7.5. Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá responder o e-mail de convocação em até 72 (setenta e duas) horas com a seguinte documentação em anexo:

- Foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência com CEP;

Pág. 8 de 14 - Documento assinado digitalmente por LILIANE ALMEIDA SILVA e KARINA LIMA DOS SANTOS e CLARINDO JOSE DE MORAIS NETO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo SEMAE 2024/006484 e o código LGODQGTN.

**Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE**

- CPF- Cadastro de Pessoa Física;
- RG- Documento de Identidade;
- Currículo atualizado.
- Declaração de Escolaridade atual constando o curso e semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE ou no Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino;

7.6. O(a) candidato(a) terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou no Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. O candidato estará sujeito à desclassificação caso não apresente o Termo de Compromisso de Estágio dentro do prazo estabelecido.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva (conforme a data no item 5.8), podendo a critério do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE ser prorrogado por até igual período.

8.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

8.2.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea.

8.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos verificadas a qualquer tempo acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

8.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de:

8.4.1. Informações e dados do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;

8.4.2. Inscrições/respostas ao questionário para análise curricular não recebidas por motivo de ordem dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

8.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE a utilizarem os dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

8.5.1. DADOS PESSOAIS

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e observando os princípios da publicidade e da transparência que regem a administração pública e aos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nome social, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência, o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser

Pág. 9 de 14 - Documento assinado digitalmente por LILIANE ALMEIDA SILVA e KARINA LIMA DOS SANTOS e CLARINDO JOSE DE MORAIS NETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo SEMAE 2024/006484 e o código LGODQGTN.



Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE

compartilhados com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, órgão ao qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

8.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

- 8.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação, promovido através de errata.
- 8.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

- 8.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE.
- 8.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições).

- 8.8. Do cronograma das etapas:

Etapa		Data	
Período de inscrição e resposta ao questionário para análise curricular.		12/03/2024 até às 12:00 horas do dia 01/04/2024	
Publicação da classificação provisória.		05/04/2024	
Interposição de recursos contra a classificação provisória.		08/04/2024	

Pág. 10 de 14 - Documento assinado digitalmente por LILIANE ALMEIDA SILVA e KARINA LIMA DOS SANTOS e CLARINDO JOSE DE MORAIS NETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo SEMAE 2024/006484 e o código LGODQGTN.



Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE

Publicação da classificação definitiva.	11/04/2024
---	------------

8.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788 de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

8.10. Não será fornecido ao(à) estudante comprovante individual de aprovação no processo seletivo, valendo para esse fim as listas de classificação divulgadas no site do CIEE na internet (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>), as quais permanecerão para consulta por toda a validade do processo seletivo, de forma a garantir a transparência e a lisura do certame.

Piracicaba, 05 de março de 2024.

Liliane Almeida Silva
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Pág. 11 de 14 - Documento assinado digitalmente por LILIANE ALMEIDA SILVA e KARINA LIMA DOS SANTOS e CLARINDO JOSE DE MORAIS NETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo SEMAE 2024/006484 e o código LGODQGTN.



ANEXO I - O perfil de cada vaga, características e requisitos, dispostos na tabela abaixo:

Ensino Técnico	
Requisitos Obrigatórios:	Conhecimentos em: Word/Software de Textos: Básico Intermediário Avançado Excel/Softwares de Planilhas: Básico Intermediário Avançado PowerPoint/Softwares de Apresentações: Básico Intermediário Avançado Internet: Básico Intermediário Avançado

Ensino Superior - Demais Cursos	
Requisitos Obrigatórios:	Conhecimentos em: Word/Software de Textos: Básico Intermediário Avançado Excel/Softwares de Planilhas: Básico Intermediário Avançado PowerPoint/Softwares de Apresentações: Básico Intermediário

Pág. 12 de 14 - Documento assinado digitalmente por LILIANE ALMEIDA SILVA e KARINA LIMA DOS SANTOS e CLARINDO JOSE DE MORAIS NETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo SEMAE 2024/006484 e o código LGODQGTN.



Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE

	Avançado • Internet: Básico Intermediário Avançado
--	---

Ensino Superior - Engenharia Civil	
Requisitos Obrigatórios:	Conhecimentos em: • Word/Software de Textos: Básico Intermediário Avançado • Excel/Softwares de Planilhas: Básico Intermediário Avançado • PowerPoint/Softwares de Apresentações: Básico Intermediário Avançado • Internet: Básico Intermediário Avançado
Requisitos desejáveis:	• Autocad

Pág. 13 de 14 - Documento assinado digitalmente por LILIANE ALMEIDA SILVA e KARINA LIMA DOS SANTOS e CLARINDO JOSE DE MORAIS NETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo SEMAE 2024/006484 e o código LGODQGTN.



ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro que sou negro(a) para o fim específico de atender ao Edital 01/2024 do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, relativamente à reserva de vagas, e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas do referido certame para estágio referente ao curso _____.

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a esta autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à exclusão da lista de cotista, conforme o constante no subitem 2.7.3. do Edital supramencionado.

_____, de _____ de 2024.
(Localidade) (Dia) (Mês)

Nome Legível

Assinatura do Candidato

Pág. 14 de 14 - Documento assinado digitalmente por LILIANE ALMEIDA SILVA e KARINA LIMA DOS SANTOS e CLARINDO JOSE DE MORAIS NETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo SEMAE 2024/006484 e o código LGODQGTN.



Assinaturas do documento

"SEMAE - EDITAL 01. 2024"



Código para verificação: **LGODQGTN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



LILIANE ALMEIDA SILVA (CPF: 223.XXX.718-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2023 - 08:47:30 e válido até 18/07/2123 - 08:47:30.
(Assinatura do sistema)



KARINA LIMA DOS SANTOS (CPF: 190.XXX.328-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 15:20:58 e válido até 03/07/2123 - 15:20:58.
(Assinatura do sistema)



CLARINDO JOSE DE MORAIS NETO (CPF: 547.XXX.451-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 13:33:47 e válido até 04/07/2123 - 13:33:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2024/006484 e o código **LGODQGTN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular
- Oradora: Daniela Aparecida Franco
- Tema: Residencial Piracicaba II – Vila Sônia
- 4) Não há entrega de Moção

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

DELIBERAÇÃO COM PRIORIDADE

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 15/2023
Autoria: Comissão de Estudos Res. 6/22 (IPTU)
Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 224/08, que “dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal”.

Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 18/2023
Autoria: Comissão de Estudos Res. 6/22 (IPTU)
Estabelece prazo para recurso com fins de enquadramento de imóveis urbanos utilizados na exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial nas hipóteses de não incidência previstas nos artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/08, nos termos em que especifica.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Requerimento Nº 216/2024
Autoria: Paulo Sérgio Camolesi
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a expansão do perímetro urbano na região leste, principalmente do Bairro Centro Agrícola Taquaral, e sua relação com o limite das divisas com a cidade de Rio das Pedras.

Requerimento Nº 217/2024
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o atraso na elaboração e publicação do decreto de tombamento da Escola de Música de Piracicaba “Maestro Ernst Mahle” como patrimônio imaterial de Piracicaba.

Requerimento Nº 219/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “Teodoro Antonio da Luz” pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 220/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “Marco Antonio Cezarino ME” pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 221/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “Vanderlei Vieira do Nascimento Junior” pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 222/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “Possato & Possato Ltda. ME” pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 223/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “Paumar Com. de Frutas e Legumes Ltda.” pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 224/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “Natalio Dirlei Gustinelli ME” pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 225/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “Magali Lopes Cavalheiro” pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 226/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “L. F. Comércio de Frutas e Verduras Ltda.” pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 227/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “João Renato Bucoli” pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 228/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “Giovane da Luz” pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 229/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “Gabriel Ravelli da Silva MEI - Wilson Presotto”, pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 230/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “Fruta Leve Comercio de Frutas, Legumes e Grãos Ltda.” pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 231/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “F. Azevedo de Souza & Cia Ltda. ME” pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 232/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “Denilson Cueva Palacio ME” pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 233/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “Comércio de Frutas e Cereais Crisnalle Ltda. ME” pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 234/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “Claudinei Jose Poletti ME” pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 235/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “Cooperativa dos Produtores de Agricultura Familiar de Miracatu” pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 236/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “André Augusto de Oliveira” pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 239/2024
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as pavimentações públicas por uso de concreto.

Requerimento Nº 240/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “Antonio Firmino Pinto” e outro pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 241/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “Luiz Antonio Ferro ME” pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 242/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “Christian Rodrigo Kestner” pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 243/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “Claudio da Luz” e outra pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 244/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “Frutart Comércio de Produtos Agrícolas Eireli” pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 245/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “José Antonio Ferro ME - Ferrinho Tomate” pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 246/2024
Autoria: Gilmar Rotta
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de calçada no Residencial Portal da Água Branca.

Requerimento Nº 247/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “Paulo Henrique Guilherme de Matos - Regis Banana” pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 248/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “Sabatin Hortifruti Eireli” pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 249/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “Thais Leite Risatto - Bananas Passos” pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 250/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações à “Visentin Comércio Atacadista de Frutas - Neto Coco” pelo comércio de frutas, legumes e verduras no CEAGESP de Piracicaba, oferecendo produtos de alta qualidade que atendem não apenas às necessidades nutricionais da população, mas também promovem a saúde e o bem-estar no Município de Piracicaba.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 19/2023
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Altera dispositivo da Lei Complementar nº 224/08, que “dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal”.

Projeto de Lei Nº 161/2023
Autoria: Ary de Camargo Pedroso Júnior
Denomina de “Flor de Lis Grisotto Blumer”, via pública no loteamento Recanto dos Peixes, no Bairro Novo Horizonte.

Projeto de Lei Nº 162/2023
Autoria: Ary de Camargo Pedroso Júnior
Denomina de “Tosca Beduschi Di Giacomo” via pública no loteamento Recanto dos Peixes, no Bairro Novo Horizonte (com Nova Redação).

Projeto de Lei Nº 170/2023
Autoria: André Gustavo Bandeira
Dispõe sobre a promoção de apoio às pessoas com doenças neurodegenerativas e aos seus familiares, neste Município (com Nova Redação).

Projeto de Lei Nº 180/2023
Autoria: Valdir Vieira Marques
Denomina de “Fátima Aparecida Nazareth”, via pública no Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre (com Nova Redação).

Projeto de Lei Nº 181/2023
Autoria: Valdir Vieira Marques
Denomina de “Marcos César de Jesus Ramos”, via pública no Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre (com Nova Redação).

Projeto de Lei Nº 189/2023
Autoria: José Everaldo Borges
Denomina de “Arthur Affonso de Toledo Almeida”, via pública no Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre (com Nova Redação).

Projeto de Lei Nº 190/2023
Autoria: José Everaldo Borges
Denomina de “Sydney Sbravatti”, via pública no Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre (com Nova Redação).

Projeto de Lei Nº 222/2023
Autoria: José Antonio Pereira
Institui no âmbito do Município de Piracicaba o “Dia Municipal do Capelão” (com Nova Redação).

Projeto de Lei Nº 224/2023
Autoria: André Gustavo Bandeira
Institui o “Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI)” no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Projeto de Lei Nº 230/2023
Autoria: José Everaldo Borges
Denomina de “Professora Ely Therezinha Consentino Modolo”, via pública no Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre.

Projeto de Lei Nº 231/2023
Autoria: Wagner Alexandre de Oliveira
Denomina de “Praça Sidelcino José da Silva – Hélio Guimarães” Sistema de Lazer do loteamento Residencial Portal Água Branca, no Bairro Água Branca.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 35/2024
Autoria: Mesa Diretora
Altera a Lei nº 10.024/24, que autoriza o pagamento dos direitos previstos nos incisos VIII e XVII, do art. 7º, da Constituição Federal, aos agentes políticos do Município de Piracicaba.

Projeto de Lei Nº 207/2023
Autoria: André Gustavo Bandeira
Institui a campanha “Outubrinho Rosa e Novembrinho Azul” nas Escolas Municipais de Piracicaba.

Projeto de Lei Nº 227/2023
Autoria: Paulo Henrique Paranhos Ribeiro
Acrescenta dispositivos da Lei nº 9.896/23, que institui o “Cordão de Girassol” como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência não visível neste Município.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Gustavo Pompeo

- Fim -
“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
(Resolução nº 05/07)

CONSELHOS MUNICIPAIS

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - CONGEPPP, nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº. 6.132/2007, nomeados pelo Decreto Municipal nº. 19.453/2023, para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 12 de março de 2.024, às 09:00 h, no prédio do Centro Cívico, localizado na Avenida: Antônio Côrrea Barbosa, nº. 2.233, 11º andar, bairro: Chácara Nazareth, Piracicaba/SP, para a ordem do dia:

Apresentação do Relatório Anual da SIMAP 2.021/2.022
2. Outros assuntos;

Piracicaba, 29 de fevereiro de 2.024.

Guilherme Mônaco de Mello
Presidente do Conselho



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO